



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- **CERTIDÃO** -----

---- **RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ----

---- **CERTIFICA**, que da **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**, realizada a cinco de abril de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação aprovada em minuta do seguinte teor: -----

---- **5.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2018.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de março de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“14.º Ponto – “ Prestação de Contas/2018”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (**Doc. 14**): aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2018 e a declaração de responsabilidade anexa. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

-- A Vereadora Anabela Consolado interveio fazendo a seguinte declaração: **“Os Vereadores do Partido Socialista voltam a reiterar o que já tinha sido dito o no passado. É para nós totalmente impossível analisar detalhadamente estes documentos, no espaço de tempo que temos. O Ano passado aprovámos as contas a 18 de abril e estes documentos este ano vêm mais cedo, sendo essa uma decisão do executivo em permanência de funções. É para nós totalmente impossível debruçarmo-nos sobre estes documentos da forma como eles merecem, talvez por defeito de formação dos dois Vereadores do Partido Socialista e porque temos formação na área, gostávamos de ter tido tempo para analisar estes documentos e não conseguimos fazê-lo. Assim, reforçamos mais uma vez esta questão, pelo que nos ausentamos da reunião e não procedemos a esta votação. Realçamos ainda mais esta preocupação dada a constante substituição de documentos que por falhas não se encontram corretos, ainda que errar seja humano, o que nos deixa sem condições**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

para votar estes documentos."-----

-- O Vereador António Jardim interveio fazendo a seguinte declaração prévia de voto:

"Vou votar favoravelmente."-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim."-----

--- A Assembleia Municipal deliberou, apreciar e aprovar os documentos da Prestação de Contas relativos ao ano de 2018 e a declaração de responsabilidade anexa, com a sugestão de correção por se entender tratar-se de um mero lapso de escrita no que se refere à data ínsita na página 86, onde se lê: "Período de responsabilidade: 01 de janeiro a 31 de outubro de 2018", deve ler-se: "Período de responsabilidade: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018". Colocada a votação foram apurados 12 (doze) votos a favor dos Deputados Municipais Vítor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vítor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança e Abel Mourato e 7 (sete) abstenções dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, Francisco Manteigas, Diogo Ferreira, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro."-----

--- Por ser verdade passo a presente Certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

--- Vila Viçosa, onze de abril de dois mil e dezanove. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui José Alegrias Bilro)